



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA Flávio PESSOA GUERRA
Machados - PE

PROJETO DE LEI N° 002/2020

Câmara Municipal de Machados-PE

Aprovado por Unanimidade de
Votos, em 01 de dezembro de 2020
Ressantos
Presidente 1º Secretário

EMENTA: Fixa a Verba de Representação do Presidente do Poder Legislativo de Machados – Pernambuco para a Legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Machados – Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 29, inciso V e artigo 39 paragrafo 4º da Constituição Federal em vigor, submete a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - O Presidente da Câmara investido da elevada função de representar o Poder Legislativo, receberá mensalmente **Verba de Representação**, durante a legislatura 2021 a 2024, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), prevalecendo o mesmo valor da Lei Municipal 0694 de 22 de agosto de 2012.

Artigo 2º - A verba que trata o artigo anterior é de natureza indenizatórias, não integra o conceito de remuneração e, por conseguinte, o conceito de folha de pagamento.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Machados em 27 de novembro de 2020.

Silvio Borba Guerra Filho

Presidente

Ressantos

Rosival da Silva Santos

1º Secretario

Manoel Fonseca da Silva

2º Secretário